



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 057/2018
07 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VALORES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado a partir desta data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da receita de serviços funerários no cemitério municipal:

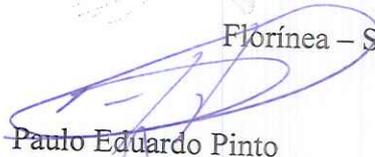
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES - R\$
01	CARNEIRA	950,00
02	EXUMAÇÃO INTERNA	150,00
03	ABERTURA DE CARNEIRA	100,00

Art. 2º - Os pagamentos dos serviços de CARNEIRA poderão ser efetuados em até 10 (dez) parcelas, enquanto os demais itens 02 e 03 deverão ser pagos à vista.

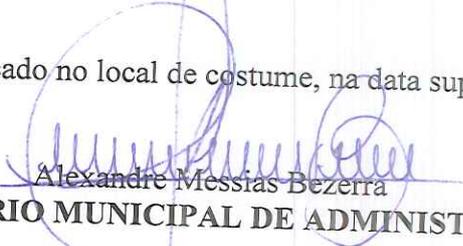
Art. 3º - Revogam-se expressamente as disposições do Decreto 046/2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea - SP., 07 de Novembro de 2018.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO